

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Pessoas com comorbidades:

- Documento com foto contendo o número do CPF (original e cópia)
- Cartão Nacional de Saúde (original e cópia)
- Comprovante de residência atualizado, nominal ou do núcleo familiar (original e cópia)
- Comprovantes de comorbidades (exames, receitas, laudos médicos, etc)

Comorbidades definidas pelo Ministério da Saúde

- Doenças Cardiovasculares
- Insuficiência cardíaca
- Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar
- Cardiopatia hipertensiva
- Síndrome coronarianas
- Valvopatias
- Miocardiopatias e

Pericardiopatias

• Doença da Aorta, dos Grandes

Vasos e Fistolas arteriovenosas

- Arritmias cardíacas
- Cardiopatias congênitas no adulto

- Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados
- Diabetes mellitus
- Pneumopatias crônicas graves
- Hipertensão arterial resistente
- Hipertensão artéria estágio 3
- Hipertensão estágios 1 e 2 com

lesão e órgão alvo

- Doença Cerebrovascular
- Doença renal crônica
- Imunossuprimidos
- Anemia falciforme
- Obesidade mórbida
- Cirrose Hepática
- HIV



DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Grávidas e puérperas a partir de 18 anos com comorbidades:

- Documento com foto contendo o número do CPF (original e cópia)
- Cartão Nacional de Saúde (original e cópia)
- Comprovante de residência atualizado, nominal ou do núcleo familiar (original e cópia)
- Comprovante de estado gestacional (carteira de acompanhamento e/ou pré-natal ou laudo médico que comprove a comorbidade) e no caso das puérperas – que podem se vacinar até 45 dias depois do nascimento – declaração do nascimento da criança

Pessoas com Deficiência Permanente (BPC) e Portadores de Doenças Crônicas (PDC)

- Documento com foto contendo o número do CPF (original e cópia)
- Cartão Nacional de Saúde (original e cópia)
- Comprovante de residência atualizado, nominal ou do núcleo familiar (original e cópia)
- Apresentar comprovante do recebimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social

Motoristas e cobradores de ônibus

- Documento com foto contendo o número do CPF (original e cópia)
- Cartão Nacional de Saúde (original e cópia)
- Comprovante de residência atualizado, nominal ou do núcleo familiar (original e cópia)
- QR CODE com comprovação de cadastro no Vacina Já



DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Idosos:

- Documento com foto contendo o número do CPF (original e cópia)
- Cartão Nacional de Saúde (original e cópia)
- Comprovante de residência atualizado, nominal ou do núcleo familiar (original e cópia)

Profissionais da Saúde:

- Documento com foto contendo o número do CPF (original e cópia)
- Cartão Nacional de Saúde (original e cópia)
- Comprovante de residência atualizado, nominal ou do núcleo familiar (original e cópia)
- Carteira do Conselho de Classe (original e cópia)
- Profissionais de Saúde liberais: Declaração de próprio punho com registro dos dados pessoais (nome, RG, CPF, Conselho de Classe, local e endereço de trabalho), declarando estar em atividade profissional como autônomo em serviço de atendimento à Saúde. A declaração deverá ser datada, assinada e carimbada, a qual ficará retida a original
- Trabalhadores da área da Saúde em registro CLT: documento comprobatório de vínculo empregatício na área da Saúde (carteira de trabalho ou último holerite – original e cópia)
- Trabalhadores da área da Saúde Informais (sem registro): declaração do empregador com assinatura e carimbo e data atualizada.
- Profissionais de Saúde residentes em Guararema: comprovação de trabalho em serviço de atendimento à Saúde.



Profissionais da Educação

- Documento com foto contendo o número do CPF (original e cópia)
- Comprovante "Vacina Já Educação" (original e cópia)
- QR Code emitido pelo site VacinaJá do Governo do Estado de São Paulo.